

da de testamenti e suas cotas de apresentação
e Porto e Administracao do Primum Bairro (ori-
ental), um de mais de mil novecentos trinta
e sete. Ceu Antonio Juvans da Tomeca,
Secretario, o escrivi e assim.

Notum meilem in xpm

Ant. Juvans da Tomeca

Corta

Impulso Registo: dez escudos	10.000
Estado (sido): dezassis escudos	16.000
Camara (Dec. 26: 159): dezassis escudos	16.000
Adic. 30% (sido) um escudo	1.000
Quarenta e tres escudos	43.000



Registado
sob o n.º 422

Arquivado
sob o n.º 391

Registo do testamento en-
rado com que, no dia qua-
tro do mes de Maio de mil no-
vecentos trinta e sete, Salicem
Antonio Alves de Paes, casa-
do, capitalista, morador que
foi a rua D. Valdeformoso,
numero um, desta cidade.

Eu abaixo assinado, Feliciano Alves de Araújo, morador na rua do Vale Formoso, n.º 1, desta cidade, faço testamento da forma seguinte: Sou casado, sem contrato ante-nupcial com D. Alice Toméca de Araújo, tendo dois filhos, de nomes, Arnaldo Alves de Araújo e Adalgisa Alves de Araújo e uma neto de nome Aurora, filha de minha falecida filha Hilda. Aquelles dois filhos e esta neto são os meus únicos herdeiros necessários. Deixo á minha indicada esposa a meação ou quota disponível dos meus bens. Nomeio testamenteiros em Portugal, em primeiro lugar José Pinto Lucena, em segundo lugar Feliciano Alves de Araújo, em terceiro lugar Vitorino Lopes Campa e em quarto lugar o meu filho Arnaldo. E, em Rio de Janeiro - Brasil - nomeio testamenteiros, em primeiro lugar Feliciano Pinto Ferraz e em segundo lugar, Manuel Pinto Lucena. Por esta forma tenho concluido o meu testamento que mandei escrever, li e vou assinar e por este revogo qual-

que outro anterior. Porto, 16 de fevereiro de 1924.

Adriano Alves de Araujo

Auto de aprovação

No dia de sessis de fevereiro de mil novecentos vinte e quatro, nesta cidade de Porto no meu cartorio, na rua pin-ta e em de fevereiro cinco quarenta e oito, aqui, perante mim notario, Feli-cio Borges d'Alvella, e as testemunhas idoneas adeuante assinadas, compareceu Adriano Alves de Araujo, casado, ca-pitalista, morador na rua do Palefor-moso, numero em, desta cidade, o qual eu e as mesmas testemunhas ev-nhucemos pelo proprio e nos certifica-mos estar em seu perfeito juizo e li-vre de qualquer coaccão. E por ele, perante as mesmas testemunhas, me foi apresentado este testamento e de-larado conter a sua ultima volun-tade, o qual testamento, que eu vi, sem o ler, não é escrito pelo testador, está por ele rubricado e assinado e contém uma pagina completa, es-

fando a assinatura na primeira li-
 nha desta pagina. Em testemunho de va-
 dade lavrei este auto, que comucei lo-
 go em seguida á assinatura da
 testador e continuei sem interrupção,
 sendo testemunhas Domingos Lage, sol-
 teiro, maior, da rua da Boa Vista, cento
 quarenta e oito, José Alves Moreira, sol-
 teiro, maior, do lugar de Pedrouços, fre-
 quencia de Aguas Santas, concelho da Maia
 e Galdino Augusto Bordalo, casado, da
 rua do Almada, cincuenta e nove, terci-
 ro; todos capitalistas, d'esta comarca, e
 portugueses e assinam este auto com
 o testador e comigo, depois de ser por
 mim escrito por duas vezes e lido em
 voz alta, em presença das referidas tes-
 temunhas e do testador. Todas estas for-
 malidades foram praticadas em acto
 continuo de cujo cumprimento dou fé.
 Eu notario escrevi e assino. Vai ter
 tres escudos de selos. Sobre tess estam-
 pelhas do imposto do selo da taxa de
 um escudo cada uma: Feliciano Alves
 de Frazis - Domingos Lage - José Alves

Mercão - Galdino Augusto Bordinho - An-
tonio Borges d'Alvares, notario.

Sete quinze escudos. Contem devidamente inutilizadas, uma estampilha da contribuição industrial da taxa de um escudo, uma dita da taxa de mrrinta em-
fiteo e uma do imposto do selo da taxa de cinco centavos. Carimbo a oleo do notario.

Subscrito

Testamento do Sr. Sr. Adriano Alves de
Araujo, morador na rua do Vale Formoso
nº 1, d'esta cidade do Porto; aprovado,
cosido e lacrado perante as testemunhas
do acto, em 16 de fevereiro de 1924, por
mim, notario Antonio Borges d'Alvares.

Cota de apresentação

Este testamento com que, no dia quatro do
mês de Maio de mil novecentos vinte e sete,
fulceu Adriano Alves de Araujo, foi apresen-
tado nesta administração, para registro, no
dia seis do mesmo mês e anno. Sendo o
mesmo testamento examinado, aberto e lido
por mim, administrador, o achei sem o
menor vestigio de violação, escuto por ou-

From e assinado e rubricado pelo próprio testador com a data de dezassis de Fevereiro de mil novecentos e quatro e aprovada nesta data pelo notário desta cidade, António Borges de Avelar; compreendendo o testamento e sua aprovação duas folhas de papel logo numeradas e rubricadas com a rubrica "A. Heilord", que uso, como consta do respectivo auto lavado no livro número sessenta e oito, de semelhanças, a folhas noventa e dois verso e seguinte.

Porto e Administração do Primeiro Bairro (Oriental), seis de Maio de mil novecentos e sete.

Administrador, D. Arthur Heilord f. c. c. c.

Cota de Registo

Este testamento fica registado no livro número duzentos dos Registos de Testamentos, deste bairro, a folhas cento e sessenta e oito verso e seguintes e arquivado sob o número duzentos noventa e um. Porto e Administração do Primeiro Bairro (Oriental), seis de Maio de mil novecentos e sete.

O Secretário, António Jarameta Jorruca.

Cota de seto de estampilha

Vão abaixo coladas e devidamente inutili-
sadas, duas estampilhas da taxa de cir-
queenta escudos devidas pelas duas miúdas
folhas de papel deste testamento.

Administrador, Arthur Philard Teixeira.

Nada mais se continha no referido testamen-
to, sua aprovação e subscreto e suas cotas de
apresentação, de registro e de selo de estem-
pilha do que o que dito é e para aqui
fidelmente, foi registar do próprio documen-
to a que me reporta e por onde este foi con-
ferido. Torre e Administração do Territorio
Baixo Oriental, seis de Maio de mil novecen-
tos trinta e sete. Eu Testador Juvenal da
Fonseca, Secretário, o escrevi e assino

Arthur Philard Teixeira
Juv. da Fonseca

Certo

Papel no Registro. Sem escudos	10,00
Estado (selo): Doze escudos	12,00
Câmara (C. 26159) Doze escudos	12,00
Adic. 3% (selo): Quinta percento	+ 80
Quinta e quatro escudos oitenta e m.	34,80

